



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 118 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Excelentíssimo Sr. Prefeito, Valmir dos Santos Costa, indico a Vossa Excelência a implementação do ensino e treinamento de primeiros socorros nas escolas públicas municipais de ensino infantil e fundamental.

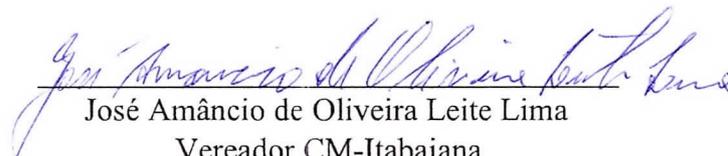
#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contribuir para a segurança e o bem-estar dos alunos e funcionários das escolas municipais de Itabaiana/SE ao implementar programas de primeiros socorros. Essa ação é de extrema importância para garantir que, em caso de emergências ou acidentes, os profissionais da educação estejam preparados para agir de maneira eficaz e rápida, minimizando riscos e possíveis consequências mais graves.

A formação sobre primeiros socorros nas escolas pode salvar vidas, além de proporcionar a conscientização sobre a importância de agir corretamente em situações de emergência. Além disso, a implementação de kits de primeiros socorros em todas as unidades escolares aumentaria a segurança e a capacidade de resposta das escolas a incidentes que possam ocorrer.

Por meio dessa medida, podemos promover um ambiente escolar mais seguro e protegido para alunos, educadores e funcionários, além de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância dos cuidados iniciais em situações de emergência.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima  
Vereador CM-Itabaiana

PP